INDICAÇÃO Nº 523/2015

Solicita doação de área para implantação de unidade do Tiro de Guerra neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e orçamentárias visando a doação de área para implantação de Unidade do Tiro de Guerra neste Município.

No ano de 2013 foi apresentado e aprovado o Requerimento nº 48, que solicitava informações sobre tratativas para a referida ação, e *a posteriori* esta Casa de Leis recebeu o Ofício nº 0361/2013-GAB, do Chefe do Executivo, contendo anexo o Ofício nº 103/2013, do Departamento de Patrimônio, o qual descreve que a área denominada de parte do Lote Rural nº 37, com metragem de 36.324,00 m2, estava destinada a implementação do Tiro de Guerra, através da Lei "R" nº 154, de 9 de dezembro de 2009, e que após visitação de integrantes do Comando da 5ª Região Militar/5ª Divisão do Exército, estes informaram que tal área não seria a adequada, sendo assim, as negociações foram então paralisadas, sem avanços até o momento.

Diante do exposto, e em conversação com o Capitão Fernandes do 15º B Log do Exército sobre a importância social e relevância comunitária a implantação de unidade do Tiro de Guerra em Toledo, solicitamos através desta proposição, a retomada das negociações quanto a concretização de tal ação em nosso Município, visto que políticas de defesa civil, auxílio em campanhas de imunização, trânsito e construindo uma perspectiva profissional a juventude, tornando-os munícipes conhecedores dos problemas locais, interessados nas aspirações e realizações de sua comunidade, e cidadãos integrados à realidade cidadã nacional.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 2015.

ROGÉRIO MASSING